

REVOGADO



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 160/GDGCA.GP, DE 9 DE MAIO DE 2001

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto nos incisos IV e VIII do art. 68 do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Serviço de Conservação e Arquivo incumbido de manter o espaço cultural denominado "Memorial do TST", localizado no Edifício Sede do Tribunal Superior do Trabalho, acrescentando-lhe elementos que sirvam de subsídio à história do Tribunal e da Justiça do Trabalho, sob a orientação da Comissão de Documentação.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o ATO.SERH.GDGCA.GP.Nº 331/2000.

Ministro ALMIR PAZZIANOTTO PINTO